



CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

BOLETIM ESPECIAL - DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

1 mensagem

CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

2 de abril de 2020

<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

09:06

Para: Mailing Membros <mailing_membros@mppr.mp.br>, Mailing Servidores MP-PR <Mailing_servidores@mppr.mp.br>, Mailing Estagiários MPPR <mailing_estagiarios@mppr.mp.br>



BOLETIM ESPECIAL

02 DE ABRIL - DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

Nesta quinta-feira, dia 02 de abril, celebra-se o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data foi instituída pela [Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#) e é comemorada no mundo todo desde 2008. O objetivo é conscientizar e chamar a atenção da sociedade para a questão do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

No Brasil, a data foi oficializada pela [Lei Federal nº 13.652/2018](#), sancionada pela então Presidente da República em exercício, Ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal. Ressalta-se que nosso país, inclusive, conta com uma legislação avançada em relação ao autismo, com destaque para a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela [Lei Federal nº 12.764/12 \(Lei Berenice Piana\)](#) que, no § 2º, do art. 1º, esclarece que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em 2020, diante da pandemia de COVID-19, a [ONU chama atenção](#) para o fato de que as pessoas com TEA devem ter garantidos seus direitos à autodeterminação, à independência, à autonomia, bem como ao acesso à educação e ao mercado de trabalho, em igualdade com as demais pessoas, destacando que os impactos causados pelo COVID-19 nos sistemas de suporte, geram obstáculos para que essas pessoas exerçam plenamente seus direitos, mas não podem significar retrocessos, motivo pelo qual os Governantes têm a responsabilidade de garantir que suas ações incluam as pessoas com TEA.



Em âmbito nacional, esse ano, a comunidade do autismo se mobiliza na campanha “Respeito para todo o Espectro”, lançada pela [Revista Autismo](#), que busca dar ênfase às várias manifestações do autismo dentro espectro. No âmbito dessa campanha nacional, inclusive, será realizado o [1º Congresso Online pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo](#), com 20 palestras, cada uma com duração de 10 a 20 minutos, todas gravadas e gratuitas, liberadas para visualização (a partir das 10 horas, do dia 02 de abril). Para acessar o formulário de inscrição do evento, [clique aqui](#).



Merecem destaque, também, algumas conquistas recentes e muito importantes no campo legislativo para as pessoas com TEA:

- No âmbito federal, foi aprovada a [Lei nº 13.977/2020 \(Lei Romeo Mion\)](#), sancionada em janeiro deste ano, que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).
- Na esfera estadual, destacam-se a [Lei Estadual nº 19.928/2019](#), a qual determina que todas as operadoras de salas de cinema no Estado do Paraná promovam pelo menos 1 (uma) sessão mensal de cinema adaptada para pessoas com TEA, Síndrome de Down e outras síndromes, com luzes acesas e som levemente reduzido, disponível também para a utilização de seus familiares; e a [Lei Estadual nº 19.965/2019](#), que alterou o art. 1º da Lei nº 18.537/2015, passando a prever o direito à isenção da tarifa de pedágio, nas

rodovias estaduais e federais do Paraná, para pessoas com TEA, quando em tratamento de saúde fora de seu domicílio.

O Transtorno do Espectro Autista afeta, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 70 milhões de pessoas no mundo, sendo aproximadamente 2 milhões de casos no Brasil. [De cada 160 crianças no mundo, 1 \(uma\) tem autismo.](#) A incidência entre os homens é cinco vezes maior do que entre as mulheres.

Os avanços e conquistas são visíveis, principalmente em se tratando de legislação e políticas públicas voltadas à proteção dos interesses dos autistas. Todavia, ainda há muito a ser feito. A defesa dos direitos das pessoas com TEA é uma luta que compete não só a elas próprias, mas também aos seus familiares, ao Estado e a toda a sociedade.

Nesse sentido, o Ministério Público tem papel fundamental, pois pode atuar tanto para pleitear direitos como para fiscalizar o cumprimento das garantias previstas na legislação, tais como os direitos à autonomia, à livre manifestação de vontade, à educação inclusiva – preferencialmente em escola regular –, ao atendimento médico e psicoterapêutico pelo SUS, à cultura, ao lazer, à assistência social, entre outros.

Contato

Telefone: (41) 3250-4955
E-mail: caop.idosoepcd@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná